



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 209/91

Senhora PRESIDENTA:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente que faça a limpeza, conservação e reurbanização da Praça Antonio Baboim, defronte ao nº 121 da Rua Guadalajara, centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação prende-se ao fato de que essa Praça encontra-se praticamente abandonada, necessitando dos serviços referidos, principalmente por estar localizada em região central de nossa cidade.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 12 de setembro de 1.991.

— (*Jose Soares*) —
Vereador

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 16/ 09 / 91

Asses
PRESIDENTE